



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

CAU/RS		
Data	Matricula	Rubrica

ANEXO N.º III

PROPOSTA CICLO ATHIS IAB RS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2018

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º [PREENCHER]

Senhor(a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, conforme Chamamento Público nº 003/2018, nos seguintes termos:

Apresentação da OSC Proponente

O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB RS, fundado em 19 de março de 1948, é uma associação civil de direito privado e de interesse público, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, devidamente registrada na instância nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil e no Cartório de Registro Especial, livro A-5, fls.168, nº 2278, como pessoa jurídica com CNPJ 92.915.214/0001-06, que congrega Arquitetos e Urbanistas, Estudantes de Arquitetura e Urbanismo e Associados Contribuintes de todo o Estado do Rio Grande do Sul, possui sede e foro na cidade de Porto Alegre, sito à Rua General Canabarro, 363, bairro Centro Histórico, CEP.: 90.010-160, e reger-se-á pelo presente Estatuto, em conformidade com as leis do País e com o Estatuto do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB Nacional. O IAB RS é parte integrante da federação constituída em todo território nacional pelas Entidades organizadas em cada Estado e no Distrito Federal.

Apresentação da proposta

Ciclo ATHIS IAB RS 2019 – Ciclo de Palestras, oficinas e reuniões para a promoção, fomento e articulação para realização de iniciativas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social junto aos Núcleos do IAB RS, aproximando do tema e da organização os arquitetos e urbanistas, outras entidades locais, cursos de graduação e pós-graduação, estudantes, e poder público local.

As palestras apresentam a Assistência Técnica sob duas dimensões fundamentais. A primeira, como política pública para a promoção dos direitos constitucionais à Habitação e à Cidade, à luz da Lei 11.888/08 e todo o marco legal urbano brasileiro. A segunda, mais recente, é a dimensão da política profissional. Num contexto de



grande aumento do número de arquitetos e urbanistas no país, decorrente da grande oferta de cursos de graduação, o que não é acompanhado pelo aumento populacional ou por uma redução da desigualdade social e econômica, passa a ser cada vez mais importante a promoção de iniciativas que promovam a ampliação do mercado de trabalho do arquiteto. Tal ampliação deve incluir ações que fomentem a democratização do acesso à arquitetura por parte de classes sociais com menor poder aquisitivo (pobres, classe média-baixa, etc.), inclusive para os mais pobres, como visa promover a Lei 11.888/08.

Objetivos do evento, projeto ou ação

Realizar o Ciclo ATHIS IAB RS 2019, o qual consistirá em:

1. Palestras e oficinas em cada um dos Núcleos do IAB RS, incluindo, quando possível, reunião com Administração Municipal e outras entidades locais de arquitetura e urbanismo visando à promoção da ATHIS no município;
2. Palestra em Porto Alegre com convidado referência no assunto em âmbito nacional – atuante em experiência recente (COODHAB DF, extensão universitária, ou outros).

Todos os eventos serão gratuitos, com ampla divulgação e realizados em locais com capacidade para um público de pelo menos 50 pessoas.

Público-alvo

Entidades de Arquitetura e Urbanismo do RS e do Brasil, sociedade civil e poder público local, comunidade acadêmica, profissionais e estudantes

Abrangência geográfica

11 Municípios e regiões do Estado do Rio Grande do Sul

Contribuições do evento ou ação para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

Ainda não foram estabelecidas políticas efetivas para implementação da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social à luz da Lei 11.888/08, na grande maioria dos municípios brasileiros. A Lei estabelece um papel importante às entidades da sociedade civil na aplicação da ATHIS. Neste sentido, o estímulo, o esclarecimento e a capacitação das entidades profissionais de arquitetura e urbanismo são ações fundamentais para efetivar a Lei em âmbito local. O poder público local em sua maioria desconhece a Lei e as diferentes iniciativas que vem sendo promovidas pelas entidades profissionais (impulsionadas pelo fomento do CAU), tampouco o potencial da Lei como promotora de melhoria das condições habitacionais da população e do Direito à Cidade.

A proposta de palestras, oficinas e reuniões pretende promover um ambiente de fomento à aplicação da Lei em nível local.

As palestras apresentam a Assistência Técnica sob duas dimensões fundamentais. A primeira, como política pública



para a promoção dos direitos constitucionais à Habitação e à Cidade, à luz da Lei 11.888/08 e todo o marco legal urbano brasileiro. A segunda, mais recente, é a dimensão da política profissional. Num contexto de grande aumento do número de arquitetos e urbanistas no país, decorrente da grande oferta de cursos de graduação, o que não é acompanhado pelo aumento populacional ou por uma redução da desigualdade social e econômica, passa a ser cada vez mais importante a promoção de iniciativas que promovam a ampliação do mercado de trabalho do arquiteto. Tal ampliação deve incluir ações que fomentem a democratização do acesso à arquitetura por parte de classes sociais com menor poder aquisitivo (pobres, classe média-baixa, etc.), inclusive para os mais pobres, como visa promover a Lei 11.888/08.

Programação ou roteiro definitivo ou provisório

Palestras, oficinas e reuniões de articulação em cada um dos municípios sede dos 11 Núcleos do IAB RS
Palestra magna com arquiteto e urbanista referência no assunto em âmbito nacional, a ser realizada em Porto Alegre com entrada franca e transmissão online gratuita.
As palestras e oficinas serão ministradas pelo Arquiteto e Urbanista Rafael Pavan dos Passos, que tem realizado inúmeras palestras sobre o assunto em diferentes ocasiões e locais do Rio Grande do Sul e do Brasil. Para tanto, será efetuado pagamento de ajuda de custo por diária. Em relação às reuniões, de caráter político, não se prevê qualquer recurso para o arquiteto.

Valor solicitado

R\$ 12.458,00

Estimativas de custos gerais para a realização do evento ou ação

Passagens via terrestre - R\$ 1.818,00
Estadia – Diária Hotel (R\$ 250,00 x 11) - R\$ 2.750,00
Ajuda de Custos - Honorários palestras e oficinas – R\$ 6.000,00
Passagens aéreas – Palestra em Porto Alegre – Experiência ATHIS no BR – R\$ 1.890,00

Plano de divulgação

Divulgação em mídias sociais – facebook, instagram, whastapp
Mailing direcionado aos profissionais de cada município e/ou região sede dos Núcleos do IAB RS
Envio de Aviso de Pauta para imprensa local
Convite para entidades locais, comunidade acadêmica e Administração Municipal



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

CAU/RS		Forma
Data	Matricula	Rubrica

Contrapartidas e proposta de retorno institucional

Não há contrapartidas financeira do IAB RS.

O retorno institucional se dará através da veiculação do logotipo do CAU/RS na qualidade de Apoio em todo material de divulgação elaborado, bem como no convite a representantes do CAU/RS para cada uma das atividades previstas, com direito a fala institucional quando desejado pelo Conselho.

Dados bancários da entidade proponente para depósito do patrocínio

Banco Banrisul – 041

Agência 0839

Conta: 06.854.216-0.8

Parceiros e/ou parcerias confirmadas

Núcleos do Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento Rio Grande do Sul

Identificação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS

Palestras, oficinas e reuniões nos municípios sede dos 11 núcleos ativos do IAB RS, convidando comunidade acadêmica, poder público, profissionais, estudantes e outras entidades locais de arquitetura e urbanismo.

Palestra magna com arquiteto e urbanista referência no assunto em âmbito nacional – a se realizada na sede do Departamento RS do IAB.

Produtos gerados com a ação e seus desdobramentos

Estimular os Núcleos a promover políticas locais de ATHIS.

Apresentar o potencial das políticas de ATHIS aos poderes públicos locais.

Capacitar os Núcleos, comunidade acadêmica, outras entidades profissionais para a organização de ações e políticas de ATHIS em nível local.

Apresentar as dimensões de política habitacional e urbana e de política profissional da ATHIS.

Não temos, contudo, a pretensão de alcançar resultados imediatos, mas plantar uma semente para que os agentes locais participantes sejam capazes de fomentar a promoção da ATHIS em seus municípios e regiões.



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul



Se a proposta contemplar espaço para auditório ou área de exposição para montagem de estande do CAU/RS deverá ser enviada com os seguintes documentos:

- I. Planta geral do local do evento, se houver;
- II. Planta do pavilhão de exposição, com a localização do espaço destinado ao CAU/RS e a indicação dos expositores vizinhos;
- III. Planta do estande a ser ocupado pelo CAU/RS; e
- IV. Descritivo da montagem e da infraestrutura que será disponibilizada ao patrocinador.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

PRESIDENTE IAB RS

Gestão 2017/2019

ASSISTÊNCIA TÉCNICA À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL


POLÍTICA PÚBLICA

POLÍTICA PROFISSIONAL

CICLO ATHIS – IAB RS

Núcleos IAB RS

Apresentação: Av. Rafael Passos
 Presidente IAB RS
 Gestão: Cidade Movimento, 2017-2019

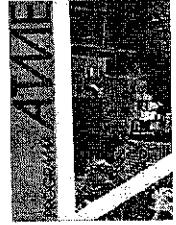
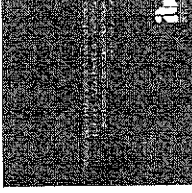


INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

2019

A bandeira da universalização do acesso
 breve histórico da ATHIS

- Prover serviço pra quem precisa –
- Custear serviço técnico fora do valor de construção
- Vencer o preconceito/ desconhecimento da categoria
- Tornar a arquitetura efetiva promotora de qualidade de vida
- Alcançar público amplo

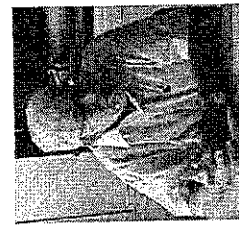
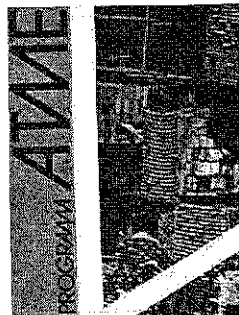
SAERGS + IAB/RS - 1979

IAB + FNA - 2010

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

ATME – Assistência Técnica à Moradia Econômica

- 1979: SAERGS, IAB RS, CREA/RS
- 1999: Lei Complementar Municipal 248/99 – AT Clóvis Igenfritz – Vereador Autor
- 2008: Lei Federal 11.888 – autoria de Clóvis Igenfritz e posterior Zezéu Ribeiro

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

Conjuntura da profissão

	BRASIL			RS		
	2012	2016	2016	2012	2016	2016
Número de Arquitetos	105.298	143.401	30.063	10.063	13.024	
Taxa de Crescimento	36%		29%			
População	206 milhões	208 milhões	10,5 milhões	11,3 milhões		
Taxa de Crescimento	4%		8%			
Arquitetos/habitante	1 / 1.899	1 / 1.394	1 / 1.043	1 / 867		
Arquitetos/habitante (7%) Pesquisa CAU/DaquiAlá	1 / 133	1 / 98,0	1 / 73,0	1 / 61,0		
Arquitetos/habitante IBGE: A+B+C (46,5%)	1 / 883	1 / 608	1 / 485	1 / 403		
Arquitetos/habitante IBGE: A+B (38,5%)	1 / 353	1 / 259	1 / 194	1 / 161		

Outros países:
 Itália: 1 / 794
 Grã Bretanha 1 / 2.043
 França: 1 / 2.420
 Espanha: 1 / 1.412
 EUA: 1 / 2.807
 Argentina 1 / 508
 Austrália: 1 / 2.264

Fonte: IBA 2011

Dados populacionais: IBGE
 Dados Arquitetos: CAU - Censo 2012 e Anuário 2016

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

Classe C responde por maior compra de materiais de construção

De acordo com o levantamento realizado pelo IBGE, a Classe C responde por 51% das compras de materiais de construção em todo o Brasil, superando a Classe B (43%) e a Classe D (6%).

Em termos de volume, a Classe C representa 49% das compras, enquanto a Classe B representa 43% e a Classe D representa 6%.

Esses dados refletem a maior capacidade financeira da Classe C para adquirir materiais de construção, o que pode ser atribuído ao maior poder aquisitivo desta classe em comparação com as demais.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

No poder público

- Cidades pequenas sem arquitetos no quadro de servidores;
- Cidades pequenas e médias com número insuficiente de arquitetos no quadro;
- Sem protagonismo político nos poderes Executivo e Legislativo;
- Justiça: reduzida assessoria técnica (sobretudo questões urbanas);

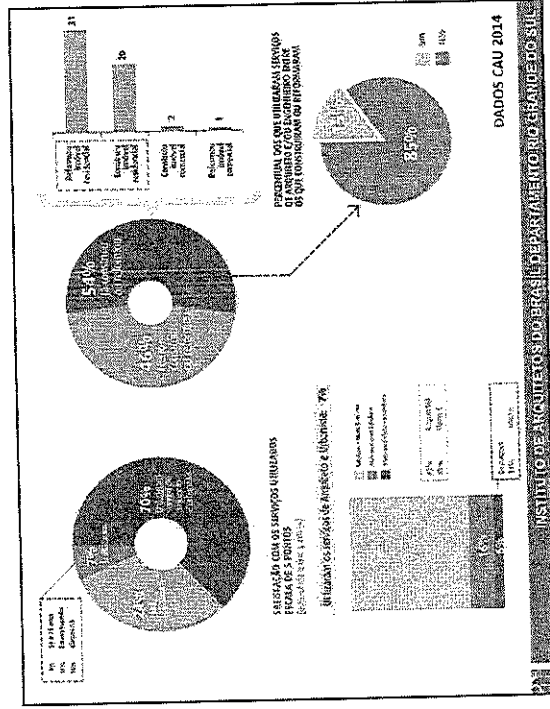
INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

Atividades e organização do trabalho

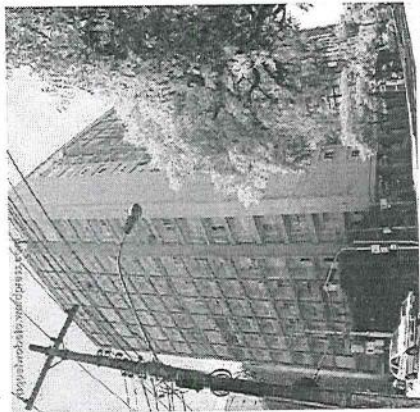
	BRASIL	RS	SC	PR	SP
Número de Profissionais	143.401	13.024	8.707	6.992	47.588
Número de Empresas	20.158	2.026	1.304	1.751	5.483
Índice Arq/empresa	7,11	6,43	6,68	3,99	8,68
Atividades	1.412.540	267.261	130.727	136.850	334.121
Atividades/arquiteto	9,85	20,52	15,01	19,57	7,02
Atividades/empresa	70,07	131,92	100,25	78,07	60,94
População	208 milhões	11,3 milhões	7 milhões	11,3 milhões	45 milhões
Atividades/habitante	1/147,2	1/42,3	1/53,5	1/82,6	1/134,7
Arquitetos/habitante	1/1.394	1/867	1/804	1/1.616	1/1.945

Dados populacionais: IBGE
 Dados Arquitetos: CAU (Anuário 2016)

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL



No Mercado Imobiliário protagonismo perdido



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

No Mercado Imobiliário protagonismo perdido

Há, portanto, salvação possível. Os empreendimentos poderão produzir lucro mesmo com projetos bons, livres da mão escondida que impõe programas, dimensões, estilos. Para fugir da mediocridade haveria alguns passos a dar.

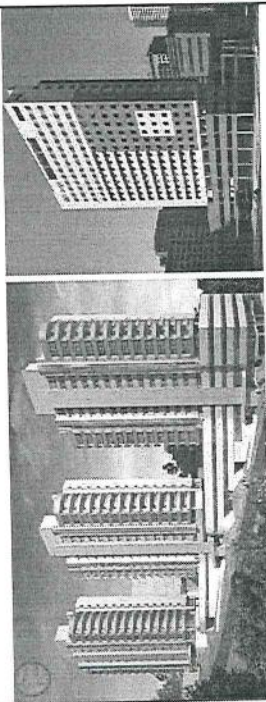
Por outro lado, se o corretor de vendas ou quem contabiliza o investimento substituir os arquitetos nos momentos cruciais de elaboração de projetos, põe-se a perder a principal contribuição desses profissionais.



Jorge Wilhelm
A mão escondida profeta
arquitetura mediocre
2014

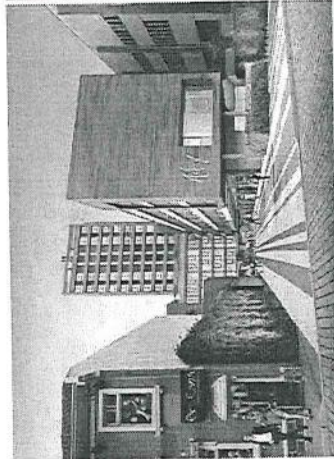
INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

No Mercado Imobiliário protagonismo perdido



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

No Mercado Imobiliário protagonismo perdido



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

CAU / RS		Folha
Data	Matricula	Rubrica

COMO REVERTER ESTE QUADRO?

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

Concursos Públicos de Projetos

Lei Federal 8.666/93 – Seção IV

Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;
- III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.853, de 1994)
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico;
- VIII - (vetado). (Incluído pela Lei nº 8.853, de 1994)

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

No planejamento urbano

perdendo o protagonismo na tomada de decisões

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO PORTO ALEGRE

2003

HOJE

<p>Entidades da sociedade civil (9)</p> <p>ambientais e institucionais empresariais</p> <p>Sindicato das indústrias da Construção Civil (SINDUSCON)</p> <p>Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura (AREA)</p> <p>Instituto Gaúcho de Estudos da Indústria da Construção Civil (IGEC)</p> <p>Solidariedade (ONG)</p> <p>Ordem dos Advogados do Brasil - (OAB/RS)</p> <p>Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre (STICC)</p> <p>Sindicato dos Corretores de Imóveis (SINDIMOVEIS)</p> <p>Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial (AGADIE)</p> <p>Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS)</p>	<p>Entidades da sociedade civil (9)</p> <p>ambientais e institucionais empresariais</p> <p>Sindicato das indústrias da Construção Civil (SINDUSCON)</p> <p>Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura (AREA)</p> <p>Instituto Gaúcho de Estudos da Indústria da Construção Civil (IGEC)</p> <p>Solidariedade (ONG)</p> <p>Ordem dos Advogados do Brasil - (OAB/RS)</p> <p>Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre (STICC)</p> <p>Sindicato dos Corretores de Imóveis (SINDIMOVEIS)</p> <p>Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial (AGADIE)</p> <p>Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS)</p>
--	--

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

Concursos Públicos de Projetos

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

AÇÕES PARA DAR VISIBILIDADE À ARQUITETURA

- **Formação**
 - Reforma curricular a fim de atender às novas demandas
 - Arquitetura é projeto e obra
 - Planejamento urbano e territorial
 - Política geral e profissional
- **Extensão**
 - Estimular os EMAs na forma proposta pela FENEA
 - Desenvolver atividades de "formação"
 - Usuários da arquitetura;
 - Cidadãos da Pólis
 - Reduzir a prestação de serviços de universidades
 - Ampliar atividades de complementação à atuação profissional

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

AÇÕES PARA DAR VISIBILIDADE À ARQUITETURA

- **Coletivas:**
 - Entidades: promover ações focadas à sociedade
 - CAU:
 - dar a máxima publicidade da importância da Arq e Urb
 - Atuar junto aos órgãos públicos e mercado
- **Individuais:**
 - Mudar a postura dos profissionais ante clientes, empresas, etc.
 - Apostar em novas formas de atuação (consulta, etc..)

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

A dimensão Política Pública

Política Habitacional e Urbana

Direito à Cidade

Função social da propriedade

Produzir cidades através da habitação – e não apesar dela...

Direito à Arquitetura

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

Política Urbana, Fundiária e Habitacional

medidas 'curativas' (Claudio Accioly, 2014)

- Direito à terra urbana:
 - Regularização Fundiária
- Direito à Cidade:
 - Urbanização
 - Qualificação do espaço público
- Direito à Habitação e à Cultura - Arquitetura:
 - Assistência Técnica à Moradia

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

Por um PROJETO DE CIDADE
 Uma cidade sustentável é aquela que promove o bem-estar de todos os cidadãos e que respeita o meio ambiente e os recursos naturais.

- Planejamento urbano e gestão:**
 - Planejar para desenvolver a cidade com sustentabilidade
 - Participação é um direito e uma garantia de cidadania
 - Projeto urbano qualifica a cidade para todos
 - Espaço público é o lugar do encontro e da troca
 - Mobilidade é prioridade ao pedestre e transporte público de qualidade
 - A paisagem da cidade é patrimônio de todos
 - Habitatção com qualidade e integração das comunidades
 - Morar com dignidade é um direito de todos
 - Concursos públicos de projetos para obras públicas
 - Arquiteto é o profissional que faz edifícios, praças, parques, cuida do patrimônio, planeja a cidade
- Habitatção com qualidade e integração das comunidades:**
 - Garantir o direito à moradia adequada e à integração social
 - Operacionalizar a Lei da Assistência Técnica à Moradia para Famílias de Baixa Renda (Lei 11.888/2008) conforme previsto na legislação, garantindo à população serviços de profissionais habilitados, tanto em novos assentamentos como em reformas, regularização fundiária e urbanística.
- Morar com dignidade é um direito de todos:**
 - Operacionalizar a Lei da Assistência Técnica à Moradia para Famílias de Baixa Renda (Lei 11.888/2008) conforme previsto na legislação, garantindo à população serviços de profissionais habilitados, tanto em novos assentamentos como em reformas, regularização fundiária e urbanística.
- Concursos públicos de projetos para obras públicas:**
 - Operacionalizar a Lei da Assistência Técnica à Moradia para Famílias de Baixa Renda (Lei 11.888/2008) conforme previsto na legislação, garantindo à população serviços de profissionais habilitados, tanto em novos assentamentos como em reformas, regularização fundiária e urbanística.
- Arquiteto é o profissional que faz edifícios, praças e parques, cuida do patrimônio, planeja a cidade:**
 - Operacionalizar a Lei da Assistência Técnica à Moradia para Famílias de Baixa Renda (Lei 11.888/2008) conforme previsto na legislação, garantindo à população serviços de profissionais habilitados, tanto em novos assentamentos como em reformas, regularização fundiária e urbanística.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

Por um PROJETO DE CIDADE
 Uma cidade sustentável é aquela que promove o bem-estar de todos os cidadãos e que respeita o meio ambiente e os recursos naturais.

- Planejamento urbano e gestão:**
 - Planejar para desenvolver a cidade com sustentabilidade
 - Participação é um direito e uma garantia de cidadania
 - Projeto urbano qualifica a cidade para todos
 - Espaço público é o lugar do encontro e da troca
 - Mobilidade é prioridade ao pedestre e transporte público de qualidade
 - A paisagem da cidade é patrimônio de todos
 - Habitatção com qualidade e integração das comunidades
 - Morar com dignidade é um direito de todos
 - Concursos públicos de projetos para obras públicas
 - Arquiteto é o profissional que faz edifícios, praças, parques, cuida do patrimônio, planeja a cidade
- Habitatção com qualidade e integração das comunidades:**
 - Garantir o direito à moradia adequada e à integração social
 - Operacionalizar a Lei da Assistência Técnica à Moradia para Famílias de Baixa Renda (Lei 11.888/2008) conforme previsto na legislação, garantindo à população serviços de profissionais habilitados, tanto em novos assentamentos como em reformas, regularização fundiária e urbanística.
- Morar com dignidade é um direito de todos:**
 - Operacionalizar a Lei da Assistência Técnica à Moradia para Famílias de Baixa Renda (Lei 11.888/2008) conforme previsto na legislação, garantindo à população serviços de profissionais habilitados, tanto em novos assentamentos como em reformas, regularização fundiária e urbanística.
- Concursos públicos de projetos para obras públicas:**
 - Operacionalizar a Lei da Assistência Técnica à Moradia para Famílias de Baixa Renda (Lei 11.888/2008) conforme previsto na legislação, garantindo à população serviços de profissionais habilitados, tanto em novos assentamentos como em reformas, regularização fundiária e urbanística.
- Arquiteto é o profissional que faz edifícios, praças e parques, cuida do patrimônio, planeja a cidade:**
 - Operacionalizar a Lei da Assistência Técnica à Moradia para Famílias de Baixa Renda (Lei 11.888/2008) conforme previsto na legislação, garantindo à população serviços de profissionais habilitados, tanto em novos assentamentos como em reformas, regularização fundiária e urbanística.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

8. Morar com dignidade é um direito de todos
 Tema: ASSISTÊNCIA TÉCNICA À MORADIA

- Divulgar e implementar a assistência técnica gratuita para as famílias de baixa renda assegurando o direito à moradia digna e o direito à assistência de um profissional qualificado;
- Operacionalizar a Lei da Assistência Técnica à Moradia para Famílias de Baixa Renda (Lei 11.888/2008) conforme previsto na legislação, garantindo à população serviços de profissionais habilitados, tanto em novos assentamentos como em reformas, regularização fundiária e urbanística.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

7. Habitatção com qualidade e integração das comunidades
 Tema: ASSISTÊNCIA TÉCNICA À MORADIA

- Valorizar projetos habitacionais que priorizem a inserção da habitação de interesse social no tecido urbano existente, construindo bairros, não guetos.
- Garantir o direito à cidade, entendido como acesso à habitação, ao transporte aos equipamentos urbanos e comunitários, ao trabalho à renda e a um ambiente equilibrado para todos os cidadãos.
- Projetar e construir moradias que considerem as diversidades paisagísticas climáticas e topográficas, assim como as diversas composições familiares das populações.
- Realizar programas voltados à requalificação e à adaptação de edificações desocupadas ou subutilizadas em áreas urbanas centrais, principalmente nos centros urbanos.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

Situação atual do trabalho técnico

- Relação com programas habitacionais (PMCMV, PAC, etc) e SNHIS (PHIS inclusive)
- Custos embutidos nos projetos
- Público muito limitado é atendido
- Produção privada não tem produzido cidade ou habitação qualificada
- Não há atendimento sistêmico para reformas, ampliações, intervenções ou novas edificações em **situações consolidáveis**.

Atuação em AT – art. 4º da Lei 11.888/08

- I - Servidores públicos (...);
- II - integrantes de equipes de organizações não-governamentais sem fins lucrativos;
- III - profissionais inscritos em programas de residência acadêmica (...), programas de extensão universitária, escritórios-modelos ou escritórios públicos;
- IV - profissionais autônomos ou integrantes de equipes de pessoas jurídicas, previamente credenciados, selecionados e contratados (...).

HÁ MODOS DE ATUAÇÃO QUE NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NO FNHIS

“SUS” da Habitação: Política de Estado

- **Complementação à sistemática atual:**
 - Atendimento a público mais amplo
 - Ampliação dos recursos
 - Simplificação do processo de contratação
- **Atender a demandas dos Movimentos Sociais:**
 - Atuação contínua;
 - Apoio para diversas formas dos serviços técnicos;

“SUS” da Habitação: Política de Estado

- Programa Permanente de Habitação: **contínuo**
- Sistema de atendimento para **públicos diversos**
- Adequação à realidade social e territorial local
- Não deve ser baseado em captação de recursos (projetos), mas em metas para repasse (como PSF, EACS) – “fundo a fundo”



2016 – Resolução CAU/BR – mínimo 2% orçamento

RS: R\$ 250 mil

2017 Comissão Temporária

Edital financiamento projetos: IAB e SAERGS

2018: Plano trienal (2018/2020)

Edital de apoio: até 12,5 mil (aberto)

Escritório de Gestão e Fomento ATHIS no RS (entidades) - 2018

Pesquisa situação atual da ATHIS no RS (diversas formas) - 2019

Edital de Patrocínio: teto maior – a definir - 2019



Projeto Piloto Cerâmica Anitta – São Leopoldo – IAB RS

68 famílias

Convênio com Prefeitura Municipal de SL

Definição do público – situação

Convênio com Unisinos – Estudos de urbanização

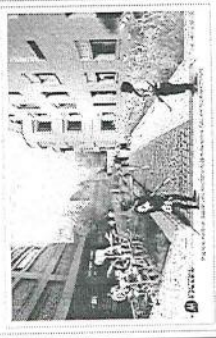
Edital aberto para contratação de profissionais

Projeto Ocupação 20 de Novembro – MCMV-E - SAERGS

Projeto de habitação popular no coração de Porto Alegre

Um espaço habitacional com potencial de abrigar milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social no centro de Porto Alegre. É a primeira vez que um grupo de arquitetos se reúne no âmbito da sociedade civil para desenvolver um projeto de habitação popular em uma área central da cidade.

Aplicação Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RS). O projeto, validado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAURGS), prevê a construção de 100 unidades habitacionais em uma área central de Porto Alegre.



Projeto de Habitação Social do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Rio Grande do Sul (IAB-RS) em parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS). O projeto prevê a construção de 100 unidades habitacionais em uma área central de Porto Alegre. É um exemplo de como a sociedade civil pode atuar em prol da habitação popular.

Assistência Técnica: IAB-RS leva arquitetos e urbanistas à comunidade em São Leopoldo

O IAB-RS leva arquitetos e urbanistas à comunidade em São Leopoldo para prestar assistência técnica em projetos de habitação popular.

O projeto prevê a construção de 100 unidades habitacionais em uma área central de São Leopoldo. É um exemplo de como a sociedade civil pode atuar em prol da habitação popular.



Projeto de Habitação Social do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Rio Grande do Sul (IAB-RS) em parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS). O projeto prevê a construção de 100 unidades habitacionais em uma área central de São Leopoldo. É um exemplo de como a sociedade civil pode atuar em prol da habitação popular.

PROJETO PILOTO – CERÂMICA ANITTA

São Leopoldo

OBJETIVOS:

Estabelecer Projeto Piloto junto ao Poder Público

pequeno município com grave problema habitacional

com política de Regularização Fundiária

com política habitacional diferenciada

Atender diretamente a famílias em área regularizável

reforma, ampliação, novas unidades

coesão e organização social

CAU / RS		Fonte
Data	Matricula	Rubrica

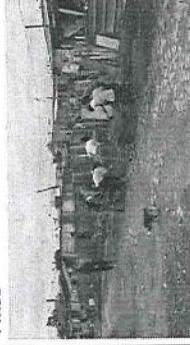
PROJETO PILOTO – CERÂMICA ANITTA
São Leopoldo



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

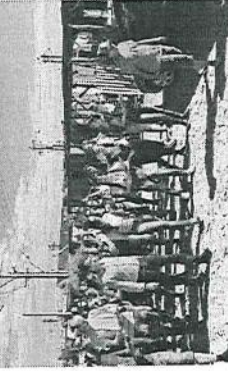
PROJETO PILOTO – CERÂMICA ANITTA
São Leopoldo

68 famílias
Associação de Moradores
Área central (urbanizada)
Área pública desafetada para fins habitacionais (ZEIS)
Objeto de projeto acadêmico UNISINOS
Projeto Urbanístico – Regularização PMSL



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO PILOTO – CERÂMICA ANITTA
São Leopoldo



UNISINOS
Disciplina de Projeto Arquitetônico
3 turmas
Habitação de Interesse Social
Urbanização
Projetos casas
Projeto de Urbanização
Selecionados apresentados à comunidade para decisão sobre o projeto a ser utilizado
Elaboração pela PMSL do projeto de parcelamento para Regularização Fundiária

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO PILOTO – CERÂMICA ANITTA
São Leopoldo

Equipe de Assistência Técnica
Edital de Seleção – 79 inscrições
Selecionados 4 profissionais
Escritório na Unisinos – Termo de Cooperação
Atendimento semanal na comunidade
PROJETOS PERSONALIZADOS


INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

CAU / RS		Folha
Data	Matricula	Revisão

PROJETO PILOTO – CERÂMICA ANITTA
São Leopoldo

1- Outubro Oficina - equipe	6- Outubro Oficina 1	20- Outubro Oficina 2	1- Dezembro Oficina 3	19- Janeiro Oficina 4
Detalhamento das Oficinas				
Público	Atividade			
Equipe ATHIS	Oficina - equipe: Oficina de preparação da equipe ATHIS			
Famílias	Oficina de projeto 1 - apresentação do projeto urbanístico/divisão dos lotes			
Famílias	Oficina de projeto 2 - projeto arquitetônico participativo			
Famílias	Oficina 3 - Do projeto à execução 1 - formação - autoconstrução			
Famílias	Oficina 4 - Do projeto à execução 2 - formação - autoconstrução			
				Local
				IAB RS
				Local pela PMSL
				Local pela PMSL
				Local pela PMSL
				Local pela PMSL




Paralelos:
Escritório Modelo UNISIMOS
Projeto e Execução paisagismo produtivo
MULHERES EM CONSTRUÇÃO
Projeto de Formação em autoconstrução
Potencial para geração de emprego e renda



mulher
EM CONSTRUÇÃO

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

COODHAB DF – 2015/2018
Experiência em larga escala Poder Público
A desenvolver

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO RIO GRANDE DO SUL

CAU / RS		Folia
Data	Matricula	Rubrica